



**MUNICÍPIO DE ALMADA
CÂMARA MUNICIPAL**

EDITAL Nº 103 / 2013

ANA DE LURDES MARTINS COELHO, Diretora do Departamento de Administração e Finanças, no uso dos poderes que me foram subdelegados pelo Sr. Diretor Municipal de Administração Geral, através do seu despacho n.º 2/DMAG/2011 de 28 de fevereiro de 2011, **torno público que:**

A Câmara Municipal de Almada na sua reunião de 22 de maio de 2013 deliberou:

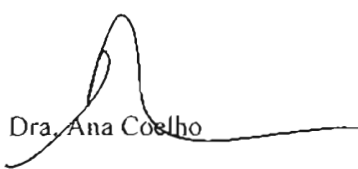
Isentar a Associação Cultural e Recreativa dos Cidadãos Oriundos da Comarca de Estarreja do pagamento das taxas da competência da Câmara Municipal de Almada, nos termos do disposto no n.º 2 e n.º 3 do artigo 4º-A do Regulamento de Tarifas, Taxas e Preços, RTTP, referentes a :

Artigo 91.2.b (licença de construção e admissão de comunicação prévia – 1ª prorrogação) no valor de 306,18 € (trezentos e seis Euros e dezoito Cêntimos);

E para constar se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Almada, 24 de maio de 2013

A Diretora do Departamento de
Administração e Finanças


Dra. Ana Coelho